



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato da prorrogação do Convênio nº 8.174/2012-4.

Conveniados:	Município de Presidente Castello Branco e Secretaria de Estado de Segurança Pública - DETRAN.
Objeto:	Prorrogação do Convênio nº 8.174/2012-4, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivas de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito. Portaria Estadual nº 087/GEPES/DIAF/SSP de 28/03/2019.
Vigência:	29/03/2019 a 31/03/2020.

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente ato em: 10/04/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

